



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

TERMO DE JUNTADA

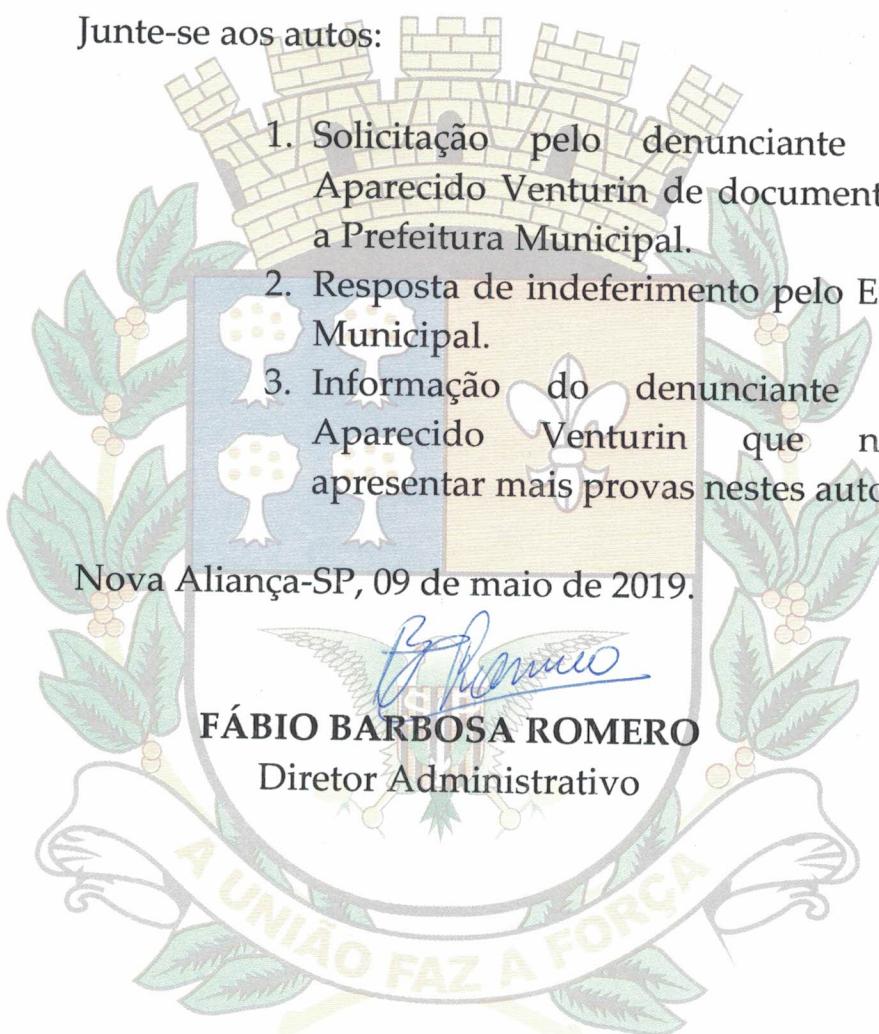
FOLHA
Nº 168

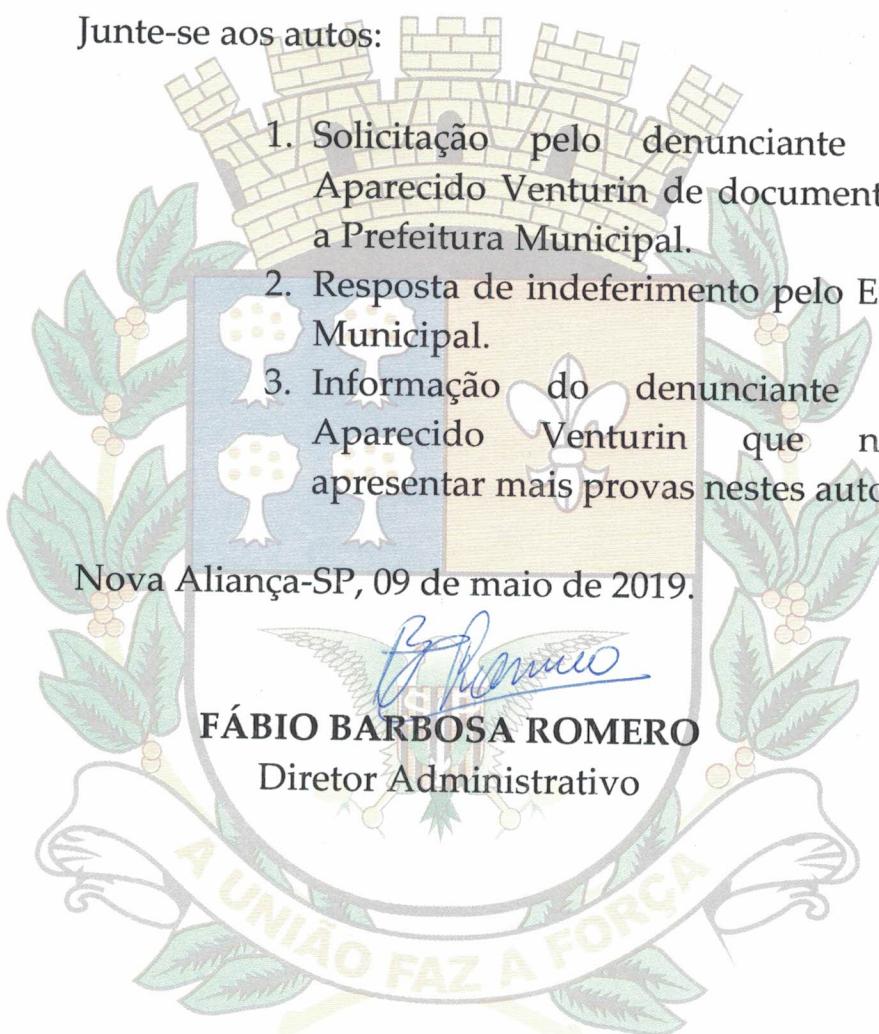
Junte-se aos autos:

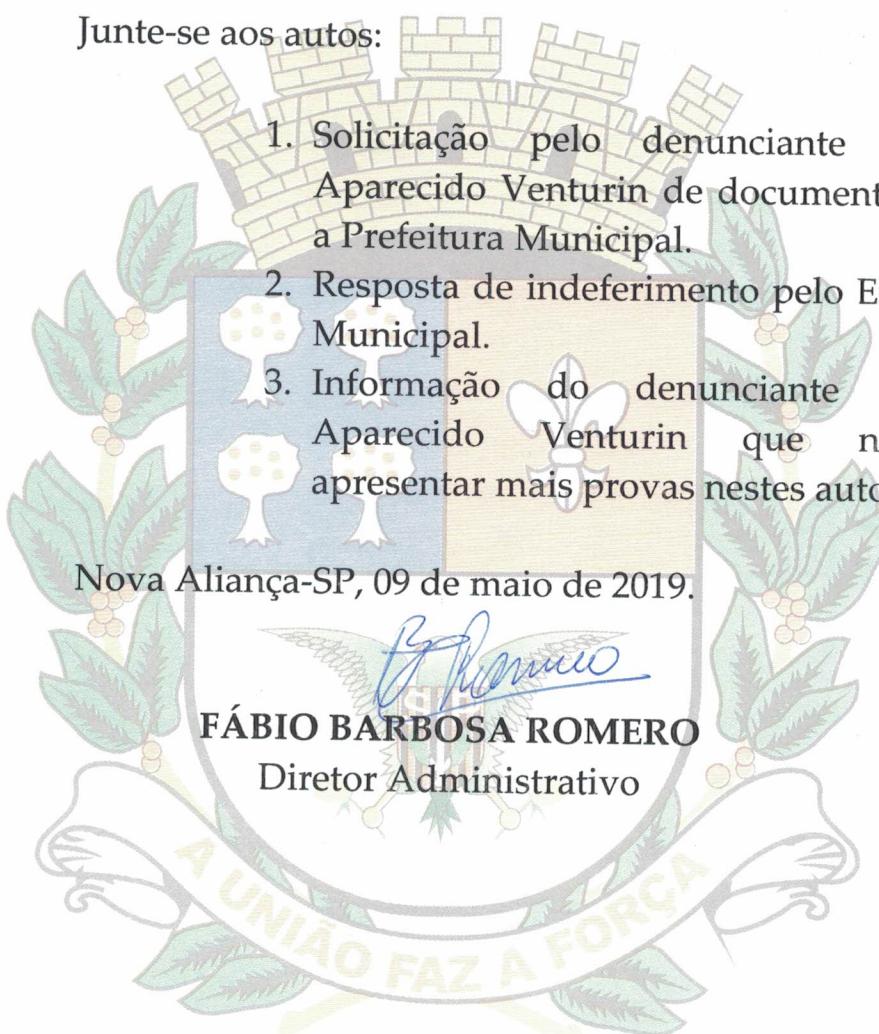
1. Solicitação pelo denunciante Luciano Aparecido Venturin de documentos junto a Prefeitura Municipal.
2. Resposta de indeferimento pelo Executivo Municipal.
3. Informação do denunciante Luciano Aparecido Venturin que não irá apresentar mais provas nestes autos.

Nova Aliança-SP, 09 de maio de 2019.


FÁBIO BARBOSA ROMERO
Diretor Administrativo









CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 169

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

Eu, **LUCIANO APARECIDO VENTURIN**,
solicita os seguintes documentos à Prefeitura de Nova Aliança:

Que o Setor Financeiro forneça cópias do atual índice gasto pela Prefeitura com a folha dos funcionários.

Que o Controlador Interno forneça cópias dos apontamentos dos relatórios quadrimestrais de 2017 e 2018 do Tribunal de Contas.

Por fim, entendo não ser mais necessário a juntada no processo de cassação, documentos do responsável pelo UR8 do Tribunal de Contas, com cópias integrais dos exercícios financeiros, conforme anteriormente sugerido na denúncia.

Nova Aliança, 07 de Maio de 2019.

Luciano Ap. Venturin
LUCIANO APARECIDO VENTURIN





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Ofício nº 064/2019.

FOLHA
170

Nova Aliança – SP, 08 de maio de 2019.

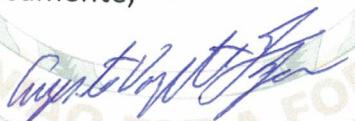
Ref: Resposta ao Requerimento nº 297/2019.

Prezado Senhor:

Pelo presente temos a honra de estender nossos sinceros cumprimentos, e no ensejo da oportunidade prestar informações no sentido que os documentos requeridos, não consta o real motivação do presente pedido, em atenção Lei Federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, razão essa fica **INDEFERIDO O PRESENTE PEDIDO.**

Sendo para o momento antecipamos nossos cordiais cumprimentos, e renovamos nossos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


AUGUSTO DONIZETE FAJAN

Prefeito Municipal

Ao Senhor

LUCIANO APARECIDO VENTURNI

NOVA ALIANÇA - SP

*Recebido 08/05/19
Luciano Venturni*



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA ALIANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 171

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ APARECIDO RAMOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP**

Eu, **LUCIANO APARECIDO VENTURIN**,
informo que o Prefeito indeferiu o meu pedido, conforme documento
anexado, e desta feita não conseguirei produzir provas.

Assim, apenas comunico a Câmara que irei
tomar as medidas cabíveis, fora desse processo de cassação.

Sem mais para o momento, renovo os votos
de elevada estima e consideração.

Nova Aliança, 09 de Maio de 2019.


LUCIANO APARECIDO VENTURIN



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

TERMO DE JUNTADA

FOLHA
Nº 172

Junte-se aos autos:

1. A Ata de reunião realizada no dia 10 de maio de 2019, na sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Aliança.

Nova Aliança-SP, 10 de maio de 2019.


FÁBIO BARBOSA ROMERO
Diretor Administrativo





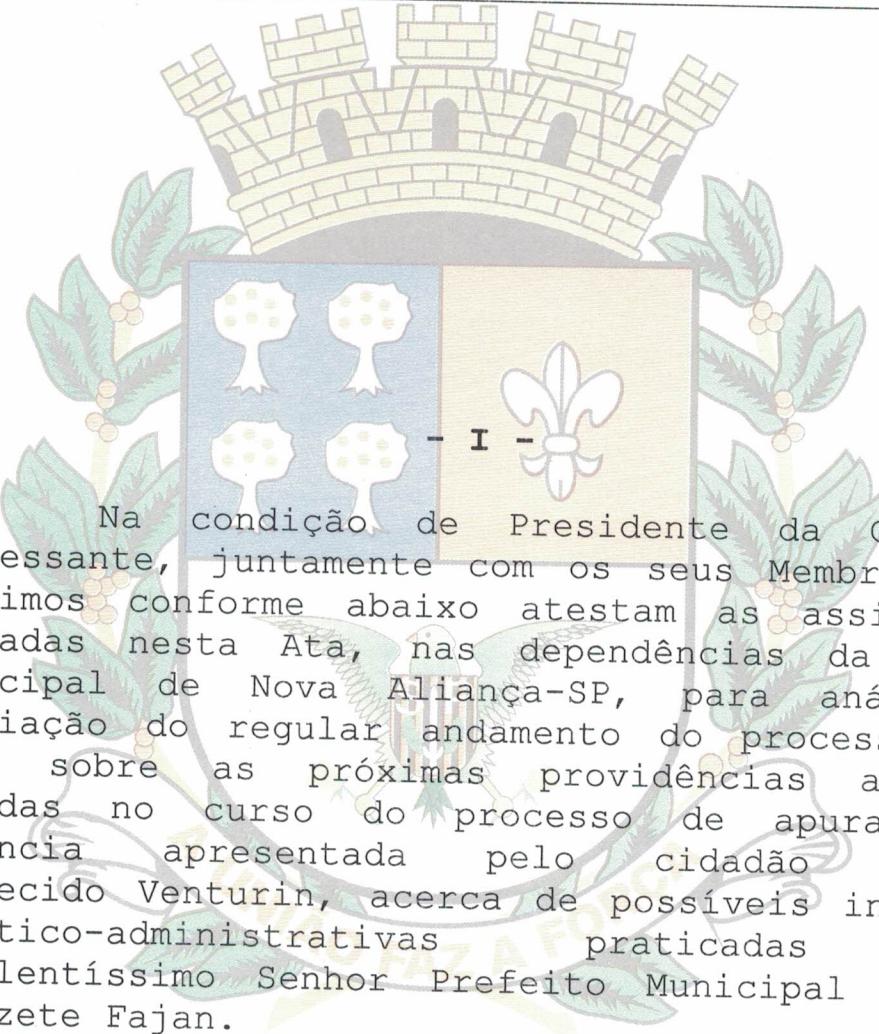
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 173

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019


Na condição de Presidente da Comissão Processante, juntamente com os seus Membros, nos reunimos conforme abaixo atestam as assinaturas lançadas nesta Ata, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, para análise e avaliação do regular andamento do processo, bem como sobre as próximas providências a serem tomadas no curso do processo de apuração da denúncia apresentada pelo cidadão Luciano Aparecido Venturin, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Augusto Donizete Fajan.

Na condição de assessor e consultor jurídico, compareceu o Sr. Marcelo Mascaro, que também assina a presente Ata.

Em tempo, mostrando interesse nos andamentos do presente procedimento, compareceram também, conforme atestam as suas assinaturas, os seguintes vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli,

Musa

W

fl



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Marco Antônio Mansine, Vicente Fernandes Junior,
Silvia Renata Patini Alves.

- II -

FOLHA
Nº 174

Inicialmente, em análise sobre o prosseguimento do feito até o presente momento, os Membros concordam que o desenvolvimento do processo está regular e em plena conformidade com as estipulações do Decreto-lei nº. 201/67, observando ainda as garantias constitucionais e os princípios do contraditório e da ampla defesa, inclusive a respeito da produção de prova testemunhal, pois foi deferida na íntegra a oitiva das testemunhas arroladas.

- III -

Por outro lado, quanto à documentação solicitada pelo denunciante e juntada neste processo, tendo sido indeferido pelo denunciado, não há que requerê-las novamente, haja vista que àquele desistiu de produzir outras provas além das constantes da denúncia.

- IV -

A Comissão Processante, em atenção ao inciso IV, do Decreto-lei nº. 201/67, designou para o **dia 17 de maio deste ano**, a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, bem como o depoimento do próprio denunciado, sendo facultado que se faça presente ou representado por advogado, devendo haver nos autos, as devidas juntadas das intimações com antecedência mínima de vinte e quatro horas antes da data acima agendada, em conformidade com o texto legal.

Neusa.

Vicente

GP

97



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 175

Ainda, deverá constar nas intimações a advertência que a íntegra do processo poderá ser acessada através da internet, no site da Câmara Municipal de Nova Aliança, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, além da constatação da lisura e da transparência dos atos desta Comissão Processante.

- V -

Finalmente, o Presidente da Comissão Processante agradece a presença dos demais Membros, bem como dos vereadores presentes, e encerra os trabalhos, sendo esta Ata lavrada pelo Relator, a qual segue assinada por todos os participantes.

Nova Aliança-SP, 10 de maio de 2019.


José Aparecido Ramos
Presidente da Comissão Processante


Edson Paes
Relator da Comissão Processante


Neusa Aparecida Coltri Vieira
Membro da Comissão Processante


Silvia Renata Patini Alves
Vereadora


Marcos Antônio Mansiné
2º Secretário


Alexandre Danilo Scarpelli
Vereador